

# RELATÓRIO TÉCNICO | Nº02/2020

---

Relatório sobre o Ambiente de Ensino  
a Distância do SINAJUVE  
(Meta 2.3)

## **GOVERNO FEDERAL**

### **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

*Marcos Cesar Pontes*

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO  
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*Cecília Leite Oliveira*

Diretora

*Reginaldo de Araújo Silva*

Coordenação de Administração – COADM

*Gustavo Saldanha*

Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência  
e Tecnologia da Informação – COEPPE

*José Luis dos Santos Nascimento*

Coordenação de Planejamento, Acompanhamento  
e Avaliação – COPAV

*Anderson Itaborahy*

Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento  
de Novos Produtos – CGNP

*Bianca Amaro de Melo*

Coordenadora-Geral de Pesquisa e Manutenção  
de Produtos Consolidados – CGPC

*Tiago Emmanuel Nunes Braga*

Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação  
e Informática – CGTI

*Milton Shintaku*

Coordenador de Articulação, Geração e Aplicação  
de Tecnologia – COTEC

# RELATÓRIO TÉCNICO | Nº02/2020

---

Relatório sobre o Ambiente de Ensino  
a Distância do SINAJUVE  
(Meta 2.3)



Coordenação de Articulação, Geração  
e Aplicação de Tecnologia (CoTec)

Brasília  
2020

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Cecília Leite Oliveira

### **Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática – CGTI**

Tiago Emmanuel Nunes Braga

### **Coordenador do Projeto**

Milton Shintaku

### **Autores**

Milton Shintaku

Mariana Lozzi Teixeira

Ingrid Torres Schiessl

José Wilson da Costa

Este Relatório de Técnico é um produto do Projeto de pesquisa sobre o Estudo para Sistematização e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Ref. SNJ - Processo SEI nº 01302.000288/2018-18

Ref. IBICT 0288/2018 - Processo SEI

Ref. FUNDEP 26658

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>6</b>
2.1 Objetivo Geral	6
2.2 Objetivos Específicos	7
<b>3. RESULTADOS</b>	<b>7</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>14</b>

# 1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013, estabeleceu, entre outros pontos, o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), com a coordenação pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), vinculada à Secretaria Geral da Presidência (SGPR). O SINAJUVE foi disposto conforme o [Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018](#), e modificado pelo [Decreto nº 10.226, de 05 de fevereiro de 2020](#), constituindo uma forma de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil para a promoção de políticas públicas de juventude.

Para apoiar a implementação do SINAJUVE, a SNJ firmou um projeto de pesquisa com o Instituto de Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) em 2018, cujo objeto é a implementação de sistemas informatizados. Em 2019, a SNJ foi integrada ao organograma do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), mantendo, porém, a coordenação do SINAJUVE e o projeto de pesquisa celebrado com o Instituto.

A contratação de equipe para a implementação do SINAJUVE constituiu um dos pontos fundamentais do projeto celebrado entre SNJ e Ibict. Foi estipulado, na minuta e no Termo de Execução Descentralizada (TED), que a equipe responsável pelo Sistema seria composta por pesquisadores, auxiliares de pesquisa e contemplaria, também, pessoas físicas e jurídicas.

Entre os colaboradores do SINAJUVE, o projeto de pesquisa contemplou os Mobilizadores, incumbidos com a tarefa de disseminar o sistema dentro das 27 Unidades Federativas, como estratégia para fomentar a adesão. Devido ao não enquadramento das tarefas assumidas pelos mobilizadores como atividade de pesquisa, foi estipulada a contratação de pessoa física por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). A forma de contratação escolhida se mostrou ideal para prestação de serviço devido ao seu caráter temporário e à ausência de vínculos.

Uma vez estabelecida a contratação dos mobilizadores, a capacitação desses profissionais apresentou uma série de desafios à SNJ e ao Ibict. Devido ao fato de se tratar de um sistema de implementação recente, portanto ainda desconhecido pelo público, e pelos gestores de políticas juvenis estarem distribuídos nos 27 Entes Federativos, o trabalho dos mobilizadores se tornou mais complexo. O primeiro passo, entretanto, seria ensiná-los como funciona o Sistema Nacional de Juventude, qual a importância da adesão e os benefícios que acompanham o cadastramento, como estabelecido por Decreto.

Em um primeiro momento, foi considerada a realização de um encontro de mobilizadores, no qual, entre outras atividades, um curso presencial seria ofertado. O encontro se daria conjuntamente aos gestores estaduais de juventude como forma de articular os mobilizadores àqueles responsáveis por implementar a Política Nacional de Juventude (PNJ) nos estados.

A eclosão da pandemia de Covid-19, em março de 2020, no entanto, foi decisiva para uma mudança estratégica na demanda por capacitação dos mobilizadores. Em respeito às medidas de isolamento social impostas, a solução surgiu na forma de um curso na modalidade Ensino a Distância (EAD) sobre o SINAJUVE. A escolha pela elaboração de aulas não presenciais teve como consequência o aumento da capilaridade do curso, uma vez que este se tornaria acessível a todos os gestores de juventude e não apenas aos mobilizadores. Nesse sentido, o curso de capacitação em SINAJUVE ofertado pela SNJ ultrapassou a agenda de eventos e se tornou um serviço essencial.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Descrever o processo de efetivação do curso sobre o SINAJUVE na modalidade Ensino a Distância, como resultado de uma meta do projeto de pesquisa.

## 2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar o contexto da formação do curso;
- Apresentar o desenvolvimento, implementação e avaliação do curso;
- Apresentar o curso do SINAJUVE.

## 3. RESULTADOS

A forma presencial de treinamento é uma constante na história da formação de pessoal. A possibilidade de optar por treinamento a distância, por sua vez, data do século XVIII, sendo consideravelmente mais recente. Somente com a criação do Ambiente Virtual de Aprendizagem, no final do século XX, essa modalidade de ensino ganhou impulso, com a utilização da internet e as funcionalidades do ambiente Web. No caso da estruturação de ambientes virtuais de aprendizado, uma das ferramentas mais utilizadas é o Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle), que oferta soluções e funcionalidades voltadas ao Ensino a Distância.

No caso da capacitação de gestores e mobilizadores diante do projeto SINAJUVE, foi instalada uma plataforma de Ensino a Distância no Moodle, ambiente que se apresentou como o mais recomendado.

A plataforma de ensino do Sistema Nacional de Juventude foi criada com o objetivo de apoiar as iniciativas da SNJ na oferta de cursos voltados à juventude, por meio de articulações da Secretaria com produtores de conteúdos didáticos, além de ofertar treinamentos ministrados pela própria SNJ. Para tanto, duas plataformas foram criadas: uma de homologação, para o desenvolvimento de novos cursos, e uma de produção, destinada aos cursos já finalizados.

Na plataforma de homologação são testadas as atualizações de versões do Moodle, com o intuito de não impactar no funcionamento da plataforma de produção. Assim, o acesso à plataforma de homologação é restrito aos pesquisadores do Ibict, enquanto a de produção é acessível por parte de todos os usuários SINAJUVE. Somente após a aprovação é que os cursos e as atualizações são passados para a plataforma de produção.

A plataforma EAD de produção está acessível pelo Portal do SINAJUVE, por meio da opção de menu “Cursos”, como mostra a Figura 1. Assim, configura-se como mais um serviço a ser ofertado pelo portal, semelhante a um agregador do ecossistema de informação do SINAJUVE. O Portal do SINAJUVE torna-se a entrada para os diversos subsistemas disponíveis, cada qual destinado à oferta de serviços informacionais específicos.

Figura 1 - Opção “Curso” no menu.



Fonte: Captura de tela (2020).

Por ser uma plataforma voltada à capacitação e treinamento de pessoal, o ambiente de ensino do SINAJUVE no Moodle contempla todos os cursos indicados, apoiados, fomentados ou ofertados pela SNJ, no âmbito do sistema, disponíveis para acesso mediante cadastro no Moodle. O cadastro é particular à plataforma e visa identificar o papel do usuário nos cursos, com permissões diferenciadas conforme o perfil. Assim, o Portal do SINAJUVE e a Plataforma EAD não compartilham os usuários.

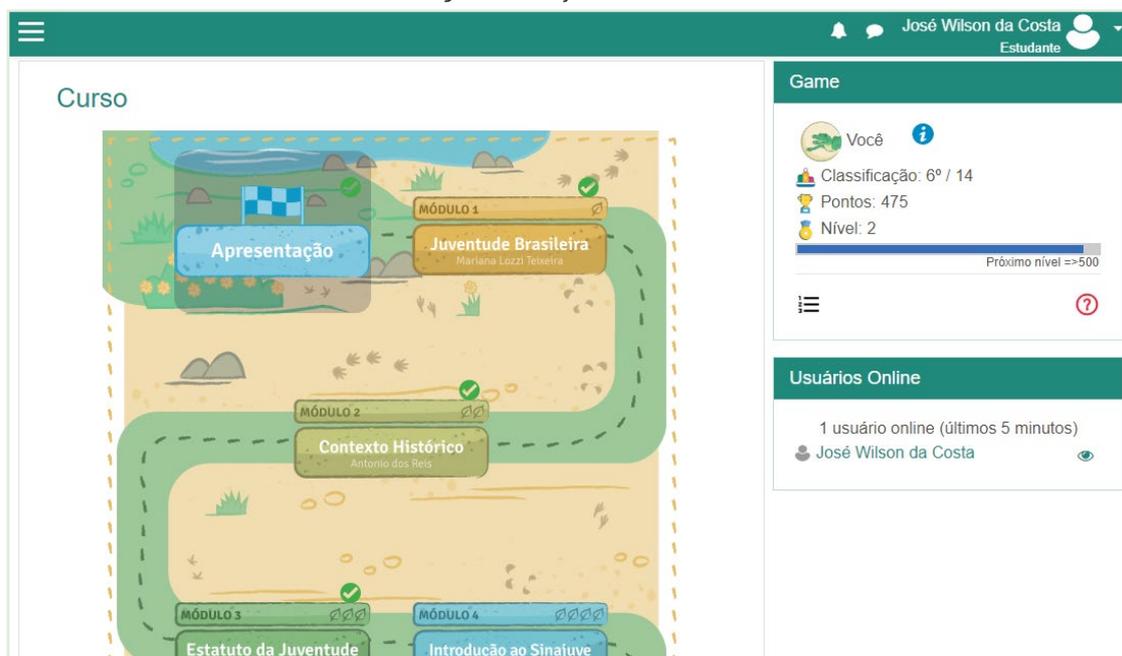
O Curso do SINAJUVE foi desenvolvido conforme algumas tendências em cursos EAD, de forma a torná-lo mais simples e eficaz. O caminho apontado por estudos foi o da gamificação, estratégia identificada como uma das grandes apostas na educação para o século XXI. Entretanto, pelas características do curso, com aspectos de treinamento, a gamificação foi adaptada ao seu conteúdo e objetivos com algumas implementações.

Os auxiliares de pesquisa José Wilson e Nuielle Medeiros foram responsáveis por implementar a estratégia de gamificação por meio de um PlugIn desenvolvido especialmente para o Moodle e adaptado à Plataforma EAD do SINAJUVE. Já o curso, composto por seis módulos, é de autoria de vários pesquisadores do projeto SNJ-Ibict, conforme a sua atuação no desenvolvimento do sistema.

Módulos voltados para questões jurídicas ficaram sob responsabilidade dos advogados Davi Mancebo e Antônio Batista Reis, e módulos conceituais sobre o SINAJUVE com Mariana Lozzi e Samuel Bastos. O módulo sobre a adesão, por sua vez, foi desenvolvido pelos pesquisadores Rebeca Moura, Lucas Costa e Frederico Oliveira. Por fim, uma visão completa dos sistemas do portal constituiu um módulo ministrado Milton Shintaku, coordenador do projeto SNJ-Ibict.

O layout do curso possivelmente se apresenta como o aspecto mais significativo da gamificação empregada, como mostra a Figura 2, que exhibe os módulos na forma de uma trilha a ser percorrida pelo aluno/usuário. Outro ponto de destaque é a possibilidade do cursista escolher um avatar, ou personagem, para identificar a sua trajetória. A trilha e os avatares foram desenvolvidos exclusivamente para o curso do SINAJUVE e é interessante observar que, para ilustrar o progresso dos alunos e gerar engajamento, os avatares evoluem no decorrer do curso.

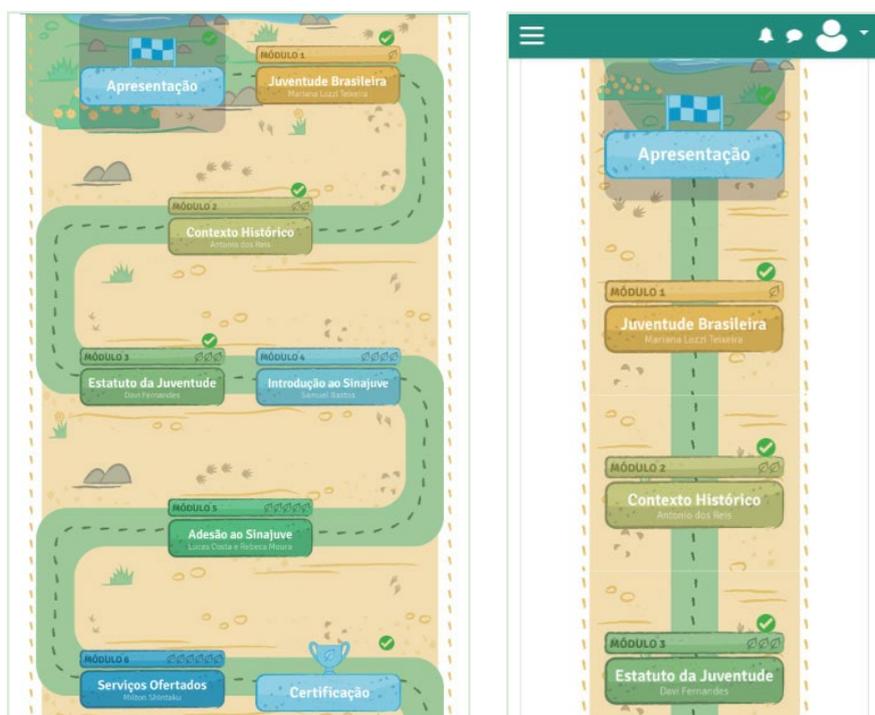
Figura 2 - Layout do curso.



Fonte: Captura de tela (2020).

A trilha, mostrada na Figura 3 com as versões desktop (a) e nos dispositivos móveis (b), apresenta o curso como se fosse uma pista de corrida, na qual o usuário avança por entre os módulos. A estrutura se assemelha à de muitos jogos on-line, tornando o curso mais familiar aos jovens acostumados com o formato. A trilha muda conforme o dispositivo, assumindo uma forma mais tortuosa no Desktop e retilínea nos dispositivos móveis, ajustando-se conforme as dimensões da tela e garantindo, assim, uma interface responsiva.

Figura 3 - Responsividade do layout de acordo com o suporte.



Fonte: Captura de tela (2020).

Todo usuário cadastrado no curso pode escolher um avatar, uma forma de identificação personalizada que irá acompanhá-lo durante o percurso. Os avatares desenvolvidos (Figura 4) foram baseados em animais nativos do Brasil que nascem de ovos (ovíparos). Conforme a conclusão dos módulos, novas fases evolutivas dos avatares se tornam disponíveis aos cursistas.

Figura 4 - Opções de avatar.

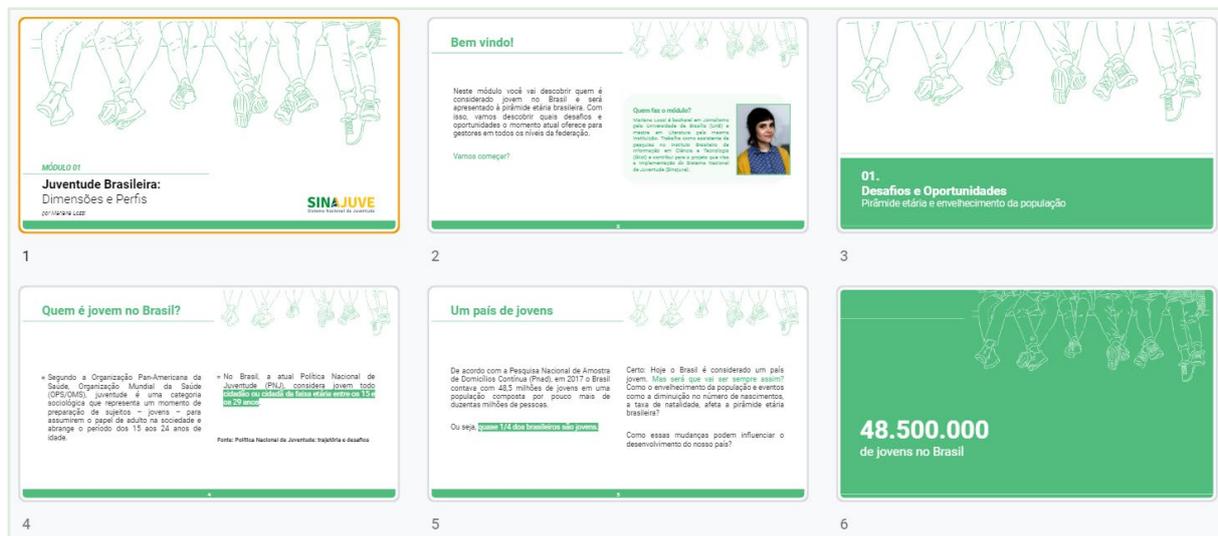


Fonte: Captura de tela (2020).

O curso do SINAJUVE tem início com as “Palavras da Secretária”, uma breve apresentação, ou seção de boas-vindas, seguida de informações sobre o curso, com ênfase para as habilidades e competências adquiridas. O módulo inicial funciona como um material de apoio, e serve para contextualizar o cursista e introduzi-lo de forma ampla no sistema.

O Módulo 1, cuja autoria é de Mariana Lozzi, apresenta informações sobre a juventude brasileira (Figura 5), incluindo indicadores oriundos do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e analisando-os de maneira crítica. O módulo também apresenta duas questões de múltipla escolha, desenvolvidas com o intuito de verificar o conhecimento adquirido e como garantia de aproveitamento por parte do cursista. Ao final do módulo, um slide apresenta os resultados e a nota obtida, com a opção de refazer a avaliação.

Figura 5 - Informações sobre a juventude brasileira.



Fonte: Captura de tela (2020).

As telas correspondem ao modelo, ou template, dos módulos. Em todos os módulos o material segue a mesma identidade visual, mas varia de acordo com o conteúdo, sendo composto de informações sobre um tema e duas questões de múltipla escolha.

O ambiente do Moodle foi configurado para verificar automaticamente as respostas dos cursistas e dar uma nota ao final de cada módulo. No final do curso, todas as avaliações parciais são reunidas para possibilitar a certificação automática dos cursistas que tiveram aproveitamento. Assim, o curso do SINAJUVE funciona de maneira automática, ou autogerada, podendo ser aberto ao público em geral.

O Módulo 2 (Figura 6), de autoria de Antônio Batista Reis, apresenta a série histórica de leis e decretos, culminando com o Estatuto da Juventude (Figura x). As aulas focam o contexto histórico e legislativo sobre a questão da juventude, na medida em que o reconhecimento da faixa etária enquanto grupo com direitos e prerrogativas representou uma evolução na história das políticas juvenis. O módulo se mostra essencial para a compreensão do contexto histórico em que foi implementado o Estatuto da Juventude, assim como as legislações de natureza complementar.

Figura 6 - Série histórica de leis e decretos sobre juventude.



Fonte: Captura de tela (2020).

O Módulo 3 (Figura 7), com autoria de Davi Mancebo Coutinho Fernandes, trata do Estatuto da Juventude, que, entre outras coisas, foi o instrumento legal criador do SINAJUVE. Para tanto, contextualiza a criação do Estatuto e apresenta seus principais pontos. Este módulo também introduz o SINAJUVE e, assim, prepara o cursista para o próximo módulo.

Figura 7 - O instrumento legal criador do SINAJUVE.



Fonte: Captura de tela (2020).

O Módulo 4, com autoria de Samuel Jonathan Lima Bastos, introduz o SINAJUVE como um sistema de governo voltado à articulação de políticas públicas de juventude. Este módulo contempla os principais pontos do SINAJUVE, apresentando informações necessárias para os próximos módulos. Não é um módulo extensivo, visto que o livro [Sistema Nacional da Juventude: Uma gestão conectada e interativa](#), cuja autoria é de pesquisadores do Ibict no âmbito do projeto com a SNJ, desenvolve o tema de maneira mais robusta. Assim, o módulo apresenta o Sistema de maneira mais leve.

Figura 8 - Introdução ao SINAJUVE.



Fonte: Captura de tela (2020).

O módulo 5 (Figura 9), com autoria de Davi Mancebo Coutinho Fernandes, apresenta o passo a passo para a criação de órgãos e conselhos de juventude que são essenciais para a adesão ao sistema. O módulo esclarece quais são os pré-requisitos para a adesão e as formas de surgimento de um órgão de juventude, por lei formal, aprovada pelo Poder Legislativo, ou por Decreto, de competência do chefe do Poder Executivo.

As bases legais da adesão ao Sistema Nacional de Juventude se identificam com o Estatuto de Juventude e os Decretos que dispõem sobre o sistema, respectivamente o **9.306, de 2018**, e o **10.226, de 2020**. Assim, o módulo discorre sobre a criação dessas entidades por meio de exemplos práticos e de uma orientação jurídica em linguagem acessível.

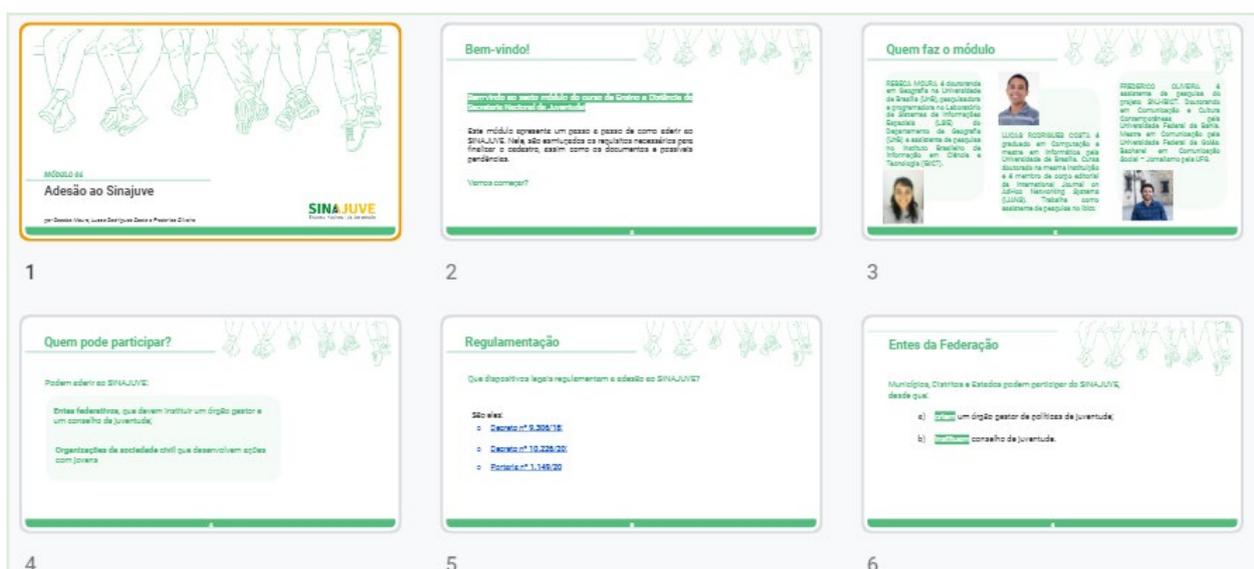
Figura 9 - Criação de órgãos e conselhos de juventude.



Fonte: Captura de tela (2020).

O sexto módulo do curso (Figura 10) tem a autoria dos pesquisadores Rebeca Moura, Lucas Rodrigues Costa e Frederico Oliveira. Diferente do módulo anterior, de natureza mais conceitual, o Módulo 6 se apresenta como um breve guia para o cadastramento no SINAJUVE. Nele, são esmiuçados os requisitos para finalizar o cadastro, assim como documentos homologados e as possíveis pendências com o sistema. Suas seções são separadas de acordo com os três tipos de adesão: por parte de órgãos gestores, conselhos de juventude e organizações da sociedade civil. Por fim, duas questões de múltipla escolha testam os conhecimentos adquiridos pelo cursista.

Figura 10 - Adesão ao SINAJUVE.



Fonte: Captura de tela (2020).

O sétimo módulo representa o encerramento do curso do SINAJUVE. O seu conteúdo trata dos serviços ofertados para as Unidades de Juventude e tem autoria de Milton Shintaku, coordenador do projeto Ibict-SNJ.

O módulo final apresenta o cursista ao portal do Sistema e a todas as possibilidades que este oferece para além da adesão. Afora os serviços abertos para o público em geral, o módulo apresenta aqueles desenvolvidos exclusivamente para os gestores. Eles são o Mapa de políticas públicas, o Relatório de indicadores, a página de Consultas públicas, o Fórum de discussão e, por fim, o Subsistema de Políticas Públicas.

O objetivo do módulo é instruir o cursista a respeito das possibilidades que cada serviço oferece e incentivá-lo a explorar o ambiente digital para adquirir cada vez mais autonomia diante do SINAJUVE.

Figura 11 - Serviços ofertados para as Unidades de Juventude.



Fonte: Captura de tela (2020).

Ao completar as atividades de todos os módulos, com aproveitamento mínimo das questões, o cursista encerra sua trajetória. Os recursos de gamificação funcionam no sentido de tratar a conclusão como uma vitória, atribuindo valor à conquista do cursista e incentivando-o a aprender mais.

Por fim, é emitido automaticamente um Certificado de Conclusão (Figura 12), assinado pelo Ibict e pela SNJ. O documento tem valor comprobatório e atesta as habilidades e competências específicas em gestão de políticas juvenis.

Figura 12 - Certificado.



Fonte: Captura de tela (2020).

Os resultados do Ambiente de Ensino a Distância do SINAJUVE foram satisfatórios na medida em que, como uma primeira experiência, possibilitaram à SNJ desenvolver todo tipo de conteúdo na plataforma. O Moodle se mostrou uma ferramenta versátil, acessível e consolidada, que oferece ao órgão a possibilidade de trabalhar com os ambientes de produção e homologação, a depender da etapa do processo.

Quanto ao conteúdo abordado nos módulos, avalia-se que o Ibict cumpriu o objetivo de ofertar um curso geral sobre o SINAJUVE, que abrange desde aspectos históricos e contextuais das políticas juvenis brasileiras até questões práticas da adesão no portal [www.sinajuve.ibict.br](http://www.sinajuve.ibict.br). Como uma primeira experiência, o Curso de Ensino a Distância do Sistema Nacional de Juventude abriu precedentes para o desenvolvimento de novos materiais didáticos em diferentes formatos, focando na capacitação dos gestores e monitores, cujo engajamento é crucial para a implementação do Sistema no Brasil.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao falar sobre um sistema de caráter nacional, cuja presença estaria garantida dentro de cada município brasileiro, como é o caso do SINAJUVE, torna-se necessário endereçar, antes, a capacitação dos profissionais responsáveis por implementá-lo.

O Curso de Ensino a Distância do Sistema Nacional de Juventude foi criado com o objetivo de apresentar o SINAJUVE aos atores de políticas juvenis que têm suas atividades diárias impactadas pelo lançamento do Sistema. Assim, a Secretaria Nacional da Juventude e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia compreendem a importância de sensibilizar gestores, conselheiros e mobilizadores para o potencial transformador dessa ferramenta de gestão. A ideia é que cada vez mais gestores e unidades de juventude se cadastrem não somente porque são demandados, mas porque compreendem os benefícios relacionados à adesão.

O estilo com o qual o curso foi elaborado, com ênfase para os recursos de gamificação e o uso de uma linguagem acessível, traduz a preocupação do Ibict com ferramentas de aprendizagem criativas capazes de gerar engajamento. Ao completar os sete módulos do curso, o aluno não apenas compreende a importância da adesão, mas passa a conhecer os outros serviços ofertados, os benefícios do cadastramento e as bases legais do Sistema. Podemos concluir, portanto, que a criação do curso vai ao encontro do propósito público do SINAJUVE, enquanto ferramenta de gestão a nível nacional, e supre a demanda por capacitação de mobilizadores, além de auxiliar gestores no processo de adesão.

SAS - Quadra 05 - Lote 06 -  
Bloco H - Sobreloja  
Cep: 70070-912 - Brasília / DF

Telefone: +55 61 3217 6213  
E-mail: [shintaku@ibict.br](mailto:shintaku@ibict.br)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL